



# CAMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RUA ROGERIO GISSONI, 450

CNPJ: 25652371/0001-89

## Situação dos Itens

Page 1 of 1

Licitação: **000029/23 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: **1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Código Proponente / Fornecedor		Situação	Obs.
1	006.000.104	ACHOCOLATADO EM PO 400 GRAMAS	UN	10
10,22	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10,20	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
13	006.000.089	LEITE INTEGRAL 1L	UN	250
5,97	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,95	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
14	006.000.090	LEITE SEMIDESNATADO 1L	UN	120
5,97	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,95	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
18	006.000.103	REFRIGERANTE DIET ZERO AÇUCAR	UN	40
8,59	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,59	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
19	006.000.038	REFRIGERANTE SABOR COLA - 2 LITROS	UN	100
9,84	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	9,84	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
20	006.000.097	REFRIGERANTE SABOR GUARANA 2L	UN	100
8,14	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8,12	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				
24	006.000.106	SUCO INTEGRAL	UN	180
6,84	2586 O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6,84	Revogado	apenas 1 Proposta
Considerando que o princípio da impessoalidade impõe, no exercício da função administrativa, o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares, e que o edital estabelece referências em relação a determinados produtos, sem contudo, constar que				
que seriam admitidos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior. Por essa razão, mesmo que não tenha qualquer impugnação de interessados a respeito, essa Comissão entende por bem pela revogação parcial do presente procedimento, a ser decidida pela autoridade superior, a fim de que sejam realizados ajustes nas especificações do objeto a ser licitado.				